

Protocolo nº.: 201303429238 (342923-55.2013.8.09.0011)

Natureza: Recuperação Judicial

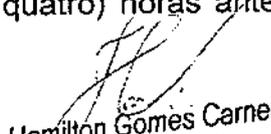
Requerente: Midiz Ind. e Com. de Fraldas Ltda. – em recuperação judicial

Comarca: Aparecida de Goiânia – GO

Juízo: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, Dr. Hamilton Gomes Carneiro, **CONVOCA** os credores da Midiz Indústria e Comércio de Fraldas Ltda. – em recuperação judicial para comparecerem à Assembleia Geral de Credores a ser realizada na sede da Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia (ACIAG), com sede na Avenida das Nações, Área 2-A, Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.976-190, referência: ao lado do 8º Batalhão da Polícia Militar e Hospital São Silvestre, no **dia 20 de março de 2014**, com abertura para identificação e credenciamento às **08:00 horas** e instalação da Assembleia às **09:00 horas**, em primeira convocação, que será realizada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, não havendo quórum, em segunda convocação para o dia 27 de março de 2014, com qualquer número de credores, nos mesmos horários e local. Nesta Assembleia, os credores deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: I – aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda; II - Constituição do Comitê de credores; III - outras matérias de interesses dos credores. Cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <www.quirinoesantanaadvocacia.com.br>, via *e-mail* do Administrador Judicial, Dr. Leandro Almeida de Santana, almeidaequirino.advocacia@gmail.com, sendo os contatos telefônicos dos Administrador Judicial os seguintes: (62) 4104-1993/8332-1993/8504-1993. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. Os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao Administrador Judicial com endereço na Rua 08, nº. 695, Qd. G-5, Lt. 44, Apto. 503, Edifício Residencial Guaira, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-100, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento

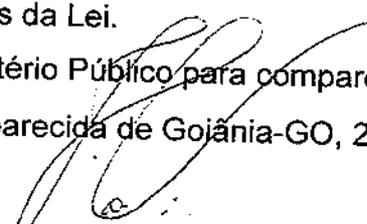

Hamilton Gomes Carneiro
Juiz de Direito

hábil que comprove os poderes de representação ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra a respectiva comprovação.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no site do Administrador Judicial <www.quirinoesantanaadvocacia.com.br> e no órgão oficial e em jornal de grande circulação, tendo, ainda, sido afixada uma via deste no placar do Fórum local e outra na sede da recuperanda, nos termos da Lei.

Notifique-se o Ministério Público para comparecimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2014.



HAMILTON GOMES CARNEIRO

Juiz de Direito